



# Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

## **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 024A/2014, DISPENSA Nº 026/2014-PROCESSO Nº 028/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, E LUSIVANEA SILVA CUNHA.**

Pelo presente Termo, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça Theognes Antônio Calixto, nº. 58, Gravatá, na cidade de Conceição do Coité, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, neste ato, representado pelo seu Prefeito Sr. Francisco de Assis Alves dos Santos e do outro **LUSIVANEA SILVA CUNHA**, brasileira, maior, portador do RG nº 0861346203 - SSP/BA, e do CPF nº 924.612.125-20, residente à Rua Presidente Costa e Silva, nº 223, Conceição do Coité – Ba., firmam neste ato o presente Termo de rescisão do Contrato nº 023/2014, na forma e condições que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Fica rescindido, de comum acordo, entre as partes contratantes, o Contrato nº 024A/2014, celebrado em 02/01/2014, referente a locação do imóvel localizado na Rua Euclides Amâncio da Cunha, nº 79 neste Município, sendo o imóvel locado, utilizado para funcionamento do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SINEBAHIA).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo foi feito com base no art. 79 inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula décima do Contrato Originário e nos demais fundamentos externados no Processo Administrativo nº 028/2014.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS**

O presente Termo passa a vigor em 29 de dezembro de 2015.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Rescisão lavrado em 03(três) vias de igual teor.

Conceição do Coité, 29 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**

\_\_\_\_\_  
**LUSIVANEA SILVA CUNHA**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_